INDICAÇÃO Nº 2377/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal aproveitamento de pedras portuguesas que são substituídas em reformas para que sirvam em calçamento em áreas da municipalidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, aproveitamento de pedras portuguesas que são substituídas em reformas para que sirvam em calçamento em áreas da municipalidade.

 Como exemplo, podemos citar a local onde será construído o novo terminal urbano. As pedras portuguesas que serão retiradas daquele local, sugiro que sejam utilizadas para fazer um calçamento entre a Ponte do Sesi até a ponte do Bairro 31 de Março, trecho da municipalidade bastante usado por pedestres, muitos alunos do Sesi, que por não ter calçada, enfrentam o perigo do caminho pelo asfalto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2015.

**Juca Bortolucci - PSDB**

**- Presidente da Câmara-**